MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2023/2024

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 16 / 07 / 2024
Adriano Correia da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência - CMX
Portaria Nº 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Homologa o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Xambioá (TO), regido pelo Edital 001/2024, de 02 de abril de 2024, e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ (TO), ADRIANA GOMES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art. 48, da Lei Orgânica do Município de Xambioá, e

CONSIDERANDO que o Município de Xambioá (TO) realizou Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no seu quadro de pessoal, sendo o Concurso regido pelo Edital 001/2024, disponível para consulta no link: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/104/anexos/NABkXJ0pHpXbIILCm9lxzqkEsjPagBkKxO94mLOI.pdf ;

CONSIDERANDO que as etapas do certame obedeceram aos ditames definidos nos cronogramas publicados no site do ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda (em anexo), não havendo impugnações pendentes;

CONSIDERANDO que o resultado definitivo do referido certame com a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, bem como dos candidatos aprovados e não aprovados foi publicado no site do ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda (em anexo), em 17 de junho de 2024, disponível para consulta no link: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/104/anexos/PDXDyXLx6w9PShZ04s6s62RgHFwzz3xFxVGIXYbO.pdf ;

CONSIDERANDO a necessidade do Câmara Municipal de Xambioá de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Xambioá (TO), notadamente ao que se infere ao Edital 001/2024.

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2023/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Xambioá, concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, realizadora do Concurso, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º O Concurso Público, nos termos do item 20.20 do Edital 001/2024, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Pública da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO TOCANTINS, EM 16 DE JULHO DE 2024.

ADRIANA GOMES FERNANDES:00268130175

Assinado de forma digital por ADRIANA GOMES FERNANDES:00268130175
Dados: 2024.07.16 11:59:16 -03'00'

ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Xambioá – To.